



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Projeto de Lei Ordinária 076/2026

Assunto: " Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Rolim de Moura e regulamenta o custeio da Taxa de Administração."

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Com fundamento no art.101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura, faço apresentar a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O art. 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo adequar a vigência da norma às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, evitando controvérsia jurídica quanto à retroatividade dos efeitos financeiros do novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS, preservando a segurança jurídica da matéria e afastando eventual conflito com obrigações já constituídas no exercício de 2026.

Sala das Comissões,

Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO, 17 de Junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Relator da Matéria

